**PORTARIA 304/2019** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 219/2019-GAPRE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MILESI CPF: 904.772.008-34, matricula nº 0011738 - PREFEITO MUNICIPAL,** lotado no Gabinete, para deslocar-se a Cidade de Brasília, no período de 21/10/2019 a 24/10/2019, com o objetivo de participar de Audiências junto ao Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Regional e Câmara de Deputados. Atribuindo-lhe 04(quatro) diárias, no valor de R$ 580,00(quinhentos e oitenta reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º -** Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 21 de Outubro de 2019.**

**JOSÉ MILESI**
**Prefeito Municipal de Itupiranga**

***Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.***